



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Mudanças, Flores e Frutas"

PORTARIA Nº 10.029, DE 21 DE JULHO DE 2022.

**Designa gestor da parceria celebrada
com o Centro de Tradições Gaúchas
Charla Galponeira.**

PAULO ALEXANDRE BARTH, Prefeito Municipal de Pareci Novo, RS, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 3º e 34, do Decreto Municipal nº 1.476/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA PAGANELLA**, mat. 1.320, Diretora do Departamento de Cultura, para a função de gestor da parceria celebrada com o Centro de Tradições Gaúchas Charla Galponeira, que tem por objeto resgatar e manter a recreação social, esportiva e cultural, fortalecendo o folclore e a tradição gaúcha do povo Pareciense.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.795, de 30 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 21 de julho de 2022.


PAULO ALEXANDRE BARTH,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
Data Supra


DAVI CRISTIANO LAUERMANN,
Secretário Municipal de Administração